



## **SINDICATO DOS MÉDICOS DO NORTE**

Rua Faria Guimarães, 718, 3º Andar  
4200-289 PORTO  
Telf: +351 22 509 5095

Fax: +351 22 502 4447  
E-mail: mail@sindicatomedicosnorte.pt

### **COMUNICAÇÃO AOS SÓCIOS SIADAP**

O SMN tem sido interpelado pelos seus associados que, contemplados com alterações de escalão/níveis remuneratórios fruto do cumprimento do vertido na Lei 114/2017, vêem nos seus recibos aparecerem índices (ex:75/76; 55/56) que não correspondem à alteração de escalão e não têm sequer reflexo nos índices existentes.

Cumpra ao SMN esclarecer que é opinião do seu Contencioso que a ficção criada por este "novo" índice não reflectido na actual tabela se deve exclusivamente ao facto dos médicos estarem apenas a receber 50% do aumento decorrente da alteração do índice remuneratório e os sistemas informáticos de processamento salarial não estarem preparados para assumir valores diferentes dos existentes na actual TRU.

Crê o SMN que esta ficção é meramente informática não significando qualquer preterição dos direitos dos médicos, nomeadamente o direito a subirem de escalão atingidos que sejam os 10 pontos.

Esperando ter contribuído para um cabal esclarecimento desta questão.

O Departamento do Contencioso

Maria Antónia Beleza

Porto, 16/01/2019